

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães para proferir parecer.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com muita alegria, recebi, para oferecer parecer, esse substitutivo resultante de emenda aglutinativa de autoria de diversas Lideranças da Casa. É com satisfação que profiro o parecer, porque vislumbrei na matéria a participação dinâmica e coletiva dos membros da Câmara dos Deputados. Ao encerrarmos os trabalhos na Comissão Especial que analisou a proposta de emenda constitucional da reforma tributária, assumimos publicamente o compromisso de que as negociações, o diálogo, o aperfeiçoamento e a construção do texto se intensificariam no plenário. O Brasil acompanhou pela imprensa a confirmação desse compromisso pelos Srs. Deputados. Foram dias de trabalhos intensos, com a participação dos sindicatos dos trabalhadores, de representantes das entidades do setor produtivo, de representantes dos Estados e das regiões brasileiras, do setor público, dos Prefeitos, dos Governadores, de todos os segmentos ideológicos e partidários da Câmara.

Foi um diálogo fecundo. E o mais importante, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é que o diálogo resultou na construção de algo que veio para ficar. O País frustou-se em muitas Legislaturas esperando pela reforma tributária. Com a ousadia do Presidente Lula e a coragem dos Governadores, apesar dos conflitos momentâneos, chegamos unidos a uma proposta de emenda à Constituição que expressa a vontade nacional. Após a discussão com o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, com diversos segmentos e com as regiões do País, conseguimos levar adiante a proposta de reforma num prazo curto, se considerarmos a longa espera que já ocorrera. E o que nos deixará orgulhosos é que ainda neste ano de 2003 a reforma tributária será aprovada.

Sr. Presidente, é uma reforma corajosa, que fará justiça social e fiscal e, sobretudo, permitirá ao Brasil crescer, pois abre as portas para que ingressemos no mundo competitivo de forma igual.

Tendo um sistema tributário mais justo, o Brasil ocupará posição de destaque, porque tem um povo superior, recursos naturais superiores e apenas algumas deficiências estruturais, entre as quais um sistema tributário iníquo, que não permite ao País melhorar sua situação no conjunto das nações.

Estamos fazendo a nossa parte. Recebemos um projeto corajoso, como disse, que toca as questões principais e faz da neutralidade um ponto de partida.

Avançamos com ousadia e criatividade. Tornamos o projeto mais abrangente, incluindo nele pontos que ainda não estavam previstos na PEC. Neste plenário essa tarefa continuou.

Sr. Presidente, falarei dos avanços que obtivemos nesta Casa. Recebemos uma proposta de emenda à Constituição que atacava a questão central: falta de competitividade da nossa economia. Desoneramos as exportações, tiramos do corredor de exportação os entraves clássicos, como é o caso dos créditos não liquidados, que nos impõem um custo adicional na concorrência com os demais países, impedindo o crescimento da nossa economia. Ampliamos os horizontes e incluímos investimentos, barateando os custos com a retirada de tributos, atendendo ao País no que se refere à expectativa de geração de emprego, crescimento econômico e justiça social. Esse

objetivo se concretizou nesta Casa.

Sr. Presidente, acrescentamos, portanto, aspectos importantes para tornar investimento não apenas tributos federais, mas também tributos estaduais, de forma equilibrada.

Cada medida demandou negociações, porque não podíamos fazer a reforma transferindo a conta para alguém. Cada medida exigia diálogo com os segmentos envolvidos, porque não podíamos esconder as dificuldades debaixo do tapete. Em meio à crise é preciso elaborar uma reforma eficiente, negociada, equilibrada, com soluções integradas, visto que as perdas têm de ser compensadas. Não se pode admitir desequilíbrio fiscal, perdas para regiões, Estados ou Municípios.

Com essas limitações, avançamos para uma proposta apta a propiciar crescimento da economia, investimentos e, portanto, alcançar nossos objetivos maiores, mas acrescentando alguns pontos importantes. A defesa do contribuinte, assim como a da própria economia, é ponto fundamental, porque, ao estabelecer a noventena, proteção reclamada há muito tempo, levantamos obstáculos ao aumento da carga tributária. É importante dizer que a carga tributária diminuiu em vários aspectos. O primeiro, com profundo sentido social, é a redução sobre os bens consumidos pelas populações mais pobres. Há muito se esperava por isso, mesmo depois da Constituição cidadã, que estabeleceu critérios ainda não aplicados.

Ao mudar o ICMS, o mais injusto, complicado, sonegado e ineficiente dos tributos, introduzimos também a idéia da justiça social, por intermédio da política tributária. Desoneramos os produtos da cesta básica, como estava na PEC.

Com o esforço desta Casa, viabilizamos o crescimento da receita saudável com o desenvolvimento da economia. A participação de sindicatos de trabalhadores, de partidos e de Deputados possibilitou-nos estabelecer a desoneração absoluta, ao nível da isenção, dos produtos de primeira necessidade e dos medicamentos.

Assim, como sempre reclamamos, não haverá a injustiça de os pobres pagarem mais impostos do que os ricos, completando a idéia da inclusão entre as prerrogativas constitucionais, como saúde e educação, o direito à remuneração, à renda. Com isso, o Imposto de Renda, na reforma que faremos na legislação infraconstitucional, perderá sua ação perversa sobre os assalariados para atingir de maneira mais contundente e justa as altas rendas, redistribuindo-as diretamente aos que não têm renda alguma. Conseguimos também aperfeiçoar o dispositivo da renda mínima, tornando-o mais aplicável. Isso significa justiça social, ao lado de redução da carga tributária, que é a que pesa sobre os produtos de primeira necessidade. Já havíamos reduzido a carga tributária da contribuição previdenciária para as pessoas mais pobres. O autônomo, o desempregado e o que trabalha na economia informal terão desonerados de seu custo a perversa contribuição patronal, que impedia que eles pudessem integrar-se à Previdência.

Reduzimos a carga tributária dos investimentos e das importações, ou seja, no ponto em que precisava. Não permitimos aumento da carga tributária para o setor adequadamente incluído, mas procuramos cobrir os vazamentos. A compensação da queda dessa carga virá não do aumento de imposto em outro setor, mas da inclusão do sonegador, do que vive da evasão e da guerra fiscal. Aquele que hoje tem um carro usado paga IPVA, mas quem tem um iate de luxo não paga. Fizemos a justa inclusão dos impostos patrimoniais ao tornar progressivo o imposto sobre a herança.

Esta Casa ousou atender a justas preocupações e estabeleceu teto até para a carga tributária progressiva dos impostos sobre o patrimônio, o que tranquilizará o País. Estabelecemos alíquota máxima para o ICMS, ponto que mais preocupava e assustava. Assim, conseguimos regularizar o sistema tributário, proteger o contribuinte e o setor produtivo.

Protegemos os tributos, criando instrumento legal contundente para a administração tributária, inclusive com o reconhecimento constitucional dos seus funcionários, das suas carreiras e das suas prerrogativas, inovação introduzida por esta Casa.

Sr. Presidente, muito tempo gastaria para enumerar os avanços que conseguimos, após exaustivas negociações. Falo de questões antes longamente demandadas, propaladas, mas jamais iniciadas. Refiro-me à transição origem/destino, longa reivindicação ensejada pelas injustiças sofridas pelos Estados mais pobres, pelas regiões consumidoras. Isso jamais foi feito e está consignado em nosso trabalho numa transição equilibrada, justa e viável, sem perdas ou inviabilização de quem quer que seja.

Completando esta obra legal, resolvemos a longa demanda das regiões produtoras de petróleo, sem assustar as regiões consumidoras, ao lado dos consumidores de energia elétrica, fazendo a transição para a igualdade. Recebemos reivindicações de Estados e Deputados - vejo a Deputada Fátima Bezerra, grande lutadora dessa causa - e estabelecemos finalmente a equidade dos tributos na produção e nas vocações dos Estados, que não podem ser tributárias.

Vencemos desafios longamente propalados, mas nunca enfrentados.

Apesar da demora, os colegas foram compreensivos e participaram das negociações, como já havia ocorrido na Comissão no caso da prorrogação dos incentivos à Zona Franca, o que trouxe desenvolvimento às áreas de informática e microeletrônica.

Conseguimos também, com a participação de setores da Oposição - Deputados e partidos -, recuperar o equilíbrio e avançar em pontos fundamentais. Consignamos a participação na CIDE, acertada e encaminhada pelo Governo, por meio de diálogo construtivo - parecia impossível a participação dos Municípios, contemplados por esta Casa, que tem uma histórica vocação municipalista.

Transferimos o Imposto Territorial Rural para os Municípios, com legislação federal, protegendo os que não têm estrutura de tributação e fiscalização. O imposto foi mantido com a União, com repasse de 100% da arrecadação aos Municípios que assim desejarem.

Fizemos um complemento adequado à ação do Governo, que teve coragem de dialogar todo o tempo com Governadores, Prefeitos e esta Casa. Incorporamos, nos últimos momentos, as propostas dos partidos, como se deu no caso da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, que será partilhada, atendendo, dentro das possibilidades existentes, a uma antiga reclamação. Se o mesmo não pudemos fazer com a CPMF, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, optamos por prorrogá-la. Em momento mais adequado - quem sabe? - faremos maior reforma desse tributo.

Depois desta explanação - poderia abordar diversos outros aspectos -, agradeço aos que participaram da Comissão: ao Presidente Mussa Demes e, por intermédio de S.Exa., aos partidos, às Lideranças; à equipe técnica, na pessoa da Profa. Misabel Derzi, que nos acompanhou durante todo esse tempo; aos técnicos do CONFAZ e aos

técnicos da Casa. Faço questão também de agradecer ao Dr. Rangel e aos demais que conosco trabalharam. Não vou mencionar o nome de cada um, porque foram muitos e não quero correr o risco de cometer injustiças.

A vitória é de todos nós, sobretudo do Brasil, que recebe uma reforma tributária equilibrada, justa, que implementará o crescimento e estabelecerá a justiça fiscal e social.

Termino este trabalho com o sentimento coletivo do dever cumprido. Antes do Senado continuar a nossa obra, nós a concluiremos nesta Casa, nesta noite, e depois no segundo turno.

O Brasil terá a reforma tributária sonhada ainda neste ano e, a partir de 1º de janeiro de 2004, tenho certeza, numa nova era, um novo sistema tributário.

Sr. Presidente, deixei-me tomar pelo entusiasmo e acabei não proferindo o parecer.

O parecer é pela aprovação da emenda aglutinativa, com a exclusão do parágrafo único do art. 98, que é redundante.